Estado do Amazonas

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

7.ª Procuradoria de Contas/Coord. Ambiental

DIMP

09:30 17/01/2020 071468 TRIB.DE CONTAS DO ESTADO DO AM

Ofício n. 14 /2020/MPC/RMAM

Manaus, 15 de janeiro de 2020.

Senhor Diretor Presidente

Ao cumprimenta-lo, cordialmente, comunico o atendimento à solicitação de Vossa Senhoria, feita por meio do Ofício n. 2008/2019/IPAAM-DT, de prorrogação do prazo (de dez dias), a contar do recebimento deste, para encaminhamento da resposta aos termos da Recomendação n. 210/2019-MPC-RMAM.

Atenciosamente

RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA
Procurador de Contas

AO EXMO SENHOR
JULIANO VALENTE
DIRETOR PRESIDENTE DO IPAAM
Av. Mario Ypiranga, n. 3280, Parque Dez de Novembro CEP 69050-030
Nesta